

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE

CNPJ nº 04.722.883/0001-02 - Código de Negociação: TRNT11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 ("Fundo"), único proprietário da Torre Norte do Centro Empresarial das Nações Unidas – CENU, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 ("Imóvel"), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo assinou um novo Contrato de Locação com a locatária **TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.322.512/0001-54 ("Nova Locatária"), para uma área de 440,45 m² que corresponde a parte do 4º andar do Imóvel ("Nova Locação"), diminuindo a vacância do Fundo para, aproximadamente, 49,90% (quarenta e nove vírgula noventa por cento).

A Nova Locação terá um prazo de 5 (cinco) anos contados a partir 15/03/2022 e terá um impacto positivo na distribuição do Fundo de, aproximadamente, R\$ 0,01 (um centavo) em comparação com a distribuição referente ao mês de fevereiro de 2022, sem levar em consideração a carência e o desconto em linha com o praticado na região.

- II. Ademais, o Fundo assinou um contrato de cessão do direito de uso de espaço a título oneroso ("Cessão Temporária") com a **CONSULADO GERAL DO CANADÁ EM SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.765.760-0001/88 ("Cessionário"), para uma área de 200 m² que corresponde a parte do 20º andar do Imóvel, com prazo contratual de 05 (cinco) meses contados a partir 01/10/2021, podendo ser prorrogada por igual período e enquanto tiver disponibilidade.

Os valores acordados entre o Fundo e o Cessionário serão pagos de uma só vez e representam um impacto positivo na distribuição do Fundo de, aproximadamente, R\$ 0,04 (quatro centavos) por cota, levando em consideração a última distribuição de rendimentos.

- III. Portanto, considerando o impacto conjunto dos itens I e II, a distribuição será impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,05 (cinco centavos) por cota, em comparação com a distribuição referente ao mês de fevereiro de 2022.
- IV. Por fim, a Administradora ressalta que a Nova Locação e a Cessão Temporária são resultados do trabalho ativo que vem realizando em conjunto com consultor do Imóvel com o intuito de gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de março de 2022.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários